

Nos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às quatorze horas, na sede da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, presentes os senhores conselheiros Geraldo Martins Chaves, Vicente de Paula Pachado, Renato Mário del Giudice, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Antônio Secundino de S. José, Glábas Vieira, Edeardo José Mendes del Celso, Pe. Antônio Mendes, Adriano de Paula Gonçalves Leitão, Martins Batista, Joaquim Campos, Flávio Abílio Moreira, e sob a presidência do Magistrado Reitor, Dr. Edson Gotsch Magalhães reuniu-se, em sua última sessão ordinária do ano, o Colendo Conselho Universitário da U.R.E.M.G. Constatada a presença de número legal de presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão,

submetendo à apreciação do plenário a ata  
nº 133 que foi aprovada, por unanimidade.  
A seguir, justifica a presença do conselheiro  
Ficente de Paulo Machado que comparecia na  
qualidade de substituto legal do conselheiro  
José Rodolpho Torres, ausente do país, ouvia  
que os Estados Unidos da América do Norte  
acompanhado do conselheiro Gilberto Gereira  
de Melo. Iniciando a discussão dos assuntos  
em pauta, cuidou-se do Regimento da Con-  
gregação da Escola Superior de Agricultu-  
ra, tendo o Sr. Presidente lido o Ofício  
do Sr. Diretor da ESA e encaminhado o  
processo às comissões técnicas. Do mesmo  
modo foram encaminhados às comissões  
técnicas os processos seguintes: Regimento  
do Conselho de Gós-Graduados; Regimento  
do Colégio Universitário; Viagem do Prof.  
Carlos Floriano de Moraes dos Estados Uni-  
dos da América do Norte; Viagem do  
Prof. José Oscar Lopes de Oliveira ao  
México; Viagem do Prof. Emílio Gonçalves  
Lopes à França; Prorrogação do estágio  
do Prof. Fernando Autônio da Silveira  
Rocha, na Universidade de Wisconsin,  
EE.UU.; Ingresso do Engenheiro-Agrônomo  
Mauro Resende, no corpo docente da  
Escola Superior de Agricultura; Via-  
gem do Instrutor Wilson Seabra Rocha  
ao México; Convênio CAPES-UREMG;  
Convênio FCAAR-UREMG; Convênio  
IBC-UREMG; Convênio USAID-UREMG;  
Convênio UREM-G-CONTAP-I.3. MG. Produção;

Levou à discussão o Convênio UREM-G. - CONTAP III. 1 BR/2 Comercialização; convênio UREM-G - CONTAP I.3<sup>ME</sup> Suporte ao Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário Integrado no Estado de Minas Gerais; convênio UREM-G - CONTAP I - Produção; convênio UREM-G - Universidade de Gurdine (James Collom); convênio UREM-G - Universidade de Gurdine (John C. Topperer II). Distribuídos estes processos às comissões, cuidou-se do ingresso do Engenheiro-Agrônomo Alfredo Baum Sanches no corpo docente da ESA, tendo o Sr. Presidente lido o ofício de encaminhamento do pedido e o Cons. Chaves explicado o compromisso da UREM-G com o candidato. O Cons. Dr. Lindo, por sua vez, indaga se a admissão de Alfredo Baum Sanches dificultaria futuras admissões na Escola Superior de Florestas. Estranha, ainda, o compromisso da UREM-G com o candidato, uma vez que não foi ela que aviou o candidato ao exterior. O Sr. Presidente, informando que no ano vindouro dificilmente poderia haver contratação de novos professores, torna a explicar, juntamente com o Cons. Chaves, os motivos justificantes do compromisso da UREM-G. Viceira ao instrutor Wilson Seabra, Rocha para participar do II Curso Internacional de\_credito Agrícola, na capital do México. O Sr. Presidente lê o Ofício do Sr. Diretor da ESA encaminhando o processo e o despatcho da Presidência, aprovando a via-

genu de estudos "ad referendum" do Colendo Conselho. A seguir encaminha o processo às comissões técnicas. Solicitação da Escola Superior de Veterinária - O Sr. Presidente lê o Ofício recebido da Escola, solicitando a concessão do título de Veterinário "Honoris Causae" ao Dr. Nello de Moura Rangel, bem como o paçoer do consultor Jurídico da UREM, terminando por indagar se o título devia ser o de Veterinário "Honoris Causa" ou o de Professos "Honoris Causa" em Veterinaria. Discutem o assunto os Conselheiros Flávio, P. Mendes, Arlindo e Secundino, concluindo a Casa que o título a ser concedido devia ser o que foi aprovado na sessão do Colendo Conselho realizada no dia 25 de junho de 1957, aprovado também que a entrega se faria na Escola Superior de Veterinária, em Belo Horizonte. Conselho de Reitores - O Sr. Presidente faz explicação oral sobre a fundação do Conselho e lê seu Ofício solicitando a filiação da UREM àquele órgão. O Cons. P. Mendes propõe a filiação da UREM que é aprovada, por unanimidade. Solicitação do Instituto Cultural Brasil-Estado dos Municípios - Feita, pelo Sr. Presidente a leitura do Ofício do ICBEU solicitando permissão para construir sua sede no "campus" universitário, o Cons. P. Mendes sugere que o local seja o mais próximo possível da cidade. O Cons. Secundino propõe a aprovação do pedido. O Cons.

P<sup>re</sup> Mendes sugere a ampliação do pedido a fim de possibilitar a fundação de um Instituto de Línguas. O Cons. Presidente alega ser inviável, atualmente, o Instituto sugerido, mas, no futuro, a própria UREM<sup>G</sup> poderá ter seu Instituto ou Departamento de Línguas. Submetida a votos a proposta Secundino, é ela aprovada por unanimidade. Isenção de Taxas para Atletas - O Sr. Presidente lê os índices estabelecidos pela comissão que o Colegiado Conselho nomeara para estabelecer-lhos, e põe o assunto em discussão. Disentem-se os conselheiros Secundino, Bid e P<sup>re</sup> Mendes que, oficial, propõe a aprovação dos índices fixados pela comissão, o que é feito por unanimidade. Ajuda de custo para professores na Fazenda de Estudos. O Sr. Presidente lê seu Ofício recomendando a cassação da ajuda, reservando-se o Egípcio Conselho o direito de estudar casos especiais. O Cons. Secundino propõe a aprovação do pedido, proposto ainda que só os pedidos que demandassem estudo demorado ou recebessem opiniões discordantes fossem encaminhados às comissões técnicas. Ambas as propostas são aprovadas por unanimidade. Emprestimo do BID - O Sr. Presidente lê os ofícios referentes ao empréstimo do BID à UREM<sup>G</sup>, na importância de 900.000 dólares, e dá explicações sobre o mesmo. O Cons. Secundino propõe a aprovação do empréstimo.

que é feito por unanimidade. Situação financeira da UREM - O Sr. Presidente faz uma exposição detalhada do problema, durante a qual tecê eloquios à direção da Escola Média de Florestal, hoje quase auto-suficiente, tendo mesmos impressionado o Sr. Governador do Estado quando de sua última visita àquele estabelecimento. Não havendo mais nenhum processo em pauta, inicia-se o Sr. Presidente se o plenário desejava tomar conhecimento e decidir os extra-pauta. O Cons. Joaquim Campos propõe que o Conselho julgue também esses processos, e a proposta é aceita por unanimidade. Em consequência disso o Sr. Presidente apresenta à Casa sua proposição referente ao Período de Férias na UREM, tendo e justificando seu fôcio no qual propõe que o período de férias na Universidade seja um só para todos os servidores, ou seja, férias de 30 dias. Sobre o assunto em discussão, o Cons. Secundino se apressa em manifestar-se favorável à unificação do período de férias, elogiando ainda a coragem da presidência em apresentar o problema. Também favoravelmente à unificação do período de férias se manifesta o Cons. Cid. O Cons. Campos transmite o seu voto favorável porque a pesquisa sobre enormente as férias alongadas. O Cons. P. Mendes, embora sendo pessoalmente a favor da proposta da unificação do período de férias, afirma que repre-

sentindo uma Congregação não se sentiria bem em aprovar a proposta sem ouvir antes aquele colegiado. A seguir o Cons.

Chaves faz também seu apoio à proposta porque, conforme afirma, além de prejudicar os trabalhos de pesquisa, o período de férias de 45 dias é demasiado.

Alias, continua, já avisara a vários professores que a medida iria causar um cansaço do ano. Também se manifesta acordo o Cons. Arlindo, ajuizando que nas férias, poderiam os professores fazer estágios até com ajuda de custo. O Sr. Presidente confirma que realmente a UREMG dispõe de recursos financeiros para esses estágios.

O Cons. del Giudice expressa o apoio da EMAF. A Cons. Maria das Dores acha, entretanto, em face do atraso no pagamento dos salários, não ser psicológico o momento para a redução do período de férias.

O Cons. Secundino volta a manifestar-se, para advertir que a medida não devia vigorar este ano, para não colidir com direitos adquiridos, no que é secundado pela presidência. Manifestam-se ainda de acordo, os Cons. Peloso, Henrique, Vicente e Libas. Posta em votação o período

único de 30 dias de férias, é ele aprovado com o voto em branco do Cons. Pe. Henrudes pelo motivo declarado. Estágio do Professor José Carlos Silva - O Sr. Presidente apresenta a seguir o processo do Professor José Carlos Silva referente a um es-

estágio de especialização no Instituto de  
Química da ESPOLQ, em Guaricaba, que  
foi deferido pela Reitoria "ad referendum"  
do Egípcio Conselho. Por proposta do  
Cons. P. Mendes o estágio foi aprovado por  
unanimidade. Por proposta do Cons. Cha-  
res, foi também aprovada a licença pa-  
ra que o Professor Renato Mauro Brandão  
gozasse de uma bolsa de estudo, em Por-  
tugal. Fundo de Bolsas Rotativas da

ESF - Apresentado o processo ao plenário,  
O Cons. Leompos declarou ter depreendido que  
o Fundo de bolsas em causa não diferia muito  
daquele que fora aprovado para a CSA. O Cons.  
Arlindo explicou, então, que sua comissão  
havia adaptado o Fundo de Bolsas Rotati-  
vas da ESA, e o trabalho sido aprovado  
pela Congregação da ESF. Foi o processo  
encaminhado às comissões. Estações de  
Experiimentações e Pesquisa do Estado. O Sr.  
Presidente dá conhecimento ao plenário  
das conversações havidas para a entrega  
das estações à UREM, concluindo que no  
seu entendimento, só com a admissão  
absoluta da Universidade pode esta acei-  
tar a transferência. O Cons. Secundino  
coincide "in toto" com o Sr. Presidente.  
Aniversário da UREM. O Sr. Presidente  
comunica ao plenário que em meados de  
1967 se haveria de comemorar, coincida-  
mente, o quadriagésimo aniversário da  
UREM, e faz um resumo das programa-  
ções já pensadas para as festividades.

Comunica, também, que o Sr. Governador do Estado prometerá a presença do Sr. Presidente da República, em Ficosa, naquele ocasião. Termina por pedir sugestões para o maior brillantismo dos festeiros. O Cons. Secundino sugere: que as festividades sejam um marco divisorio entre a velha e a nova UREM; que para isso a Reitoria poderia entrar em entendimentos com a Diretoria de Turismo; que fossem organizados congressos e seminários, durante as comemorações; que se confeccionassem símbolos e flâneulas da Universidade para farta distribuição. Grécios ao Sr. Alívio Machado - O Sr. Presidente lê certidão de resolução anterior do Conselho, concedendo um prêmio ao ex-servidor Alívio Machado, e faz elogio ao agraciado, no que é seguido pelo Cons. R<sup>o</sup> Mendes. Acrescenta o Sr. Presidente que, consultado por pessoa da confiança do Reitor, o Sr. Alívio deixara transparecer que lhe agradaria um relógio. Cons.

Secundino - Sugere que os conselheiros dessem tantos tetos quanto necessários à compra de um relógio de ouro, o que é imediatamente aceito pela Casa. Cons. Arlindo - O relógio devia ser entregue com solemnidade. O Cons. Secundino propõe, então, que durante as solemnidades de formatura do dia 15 de dezembro, fossem dados ao Sr. Alívio Machado, além do relógio de ouro, um diploma de "Flônia ao Mérito". A proposta foi aprovada por unanimidade, com a reco-

menção de que tal constasse do programa das solenidades. Tempo Integral para o Sr.

Jairil Amorim - O Sr. Presidente faz a leitura do pedido do Funcionário, explicando as razões do mesmo. O Cons. R. Mendes propõe a aprovação do pedido, que o plenário aprova para vigência a partir da aposentadoria daquele funcionário. Aprovação dos concursos para Professor Adjunto. Dados os resultados dos concursos realizados para preenchimento de vagas no cargo de professores adjunto, a Casa decide aprovar os "inteiros". Gosto do Subtingente Rural da Polícia Rural da Polícia Militar de Minas Gerais, junto à UREM-G. O Sr. Presidente lê as bases estabelecidas para a criação do Gosto, junto à UREM-G, e usou a exposição escrita do Dr. Diretor da ESF. O Cons. Secundino propõe fosse aprovada a criação do Gosto, o que o plenário acolhe por unanimidade. À essa altura dos acontecimentos, o Sr. Presidente suspende a sessão, até às 20 horas, para o jantar.

C.S. ~

A hora marcada, com a presença dos mesmos senhores conselheiros, foi reiniciada a sessão, com o estudo e discussão do processo do estudante do 4º ano da ESA, Tharcos Galadares Nader, solicitando a redução de 5 dias na pena de suspensão que lhe fora imposta pela Egreja Congregação da ESA, a fim de livrar-se dos exames de segunda época, sendo-lhe facultado também, em caso

de aprovação, colar gráu mas solenidades do dia 15 de dezembro. Terminada a leitura do processo, o Cons. Secundino usa da palavra para afirmar ter sido procurado pelo Sr. Nader para, como representante dos ex-alunos da UREM, falar a seu favor no Conselho, pelo que pedia a comutação da pena imposta. O Cons. Campos considera, entre tanto, que a própria Congregação da ESA já minorara a pena anteriormente imposta, e isso após mais de dez horas de exustivos debates. Assim, votava pela manutenção da pena. O Cons. Chaves se manifesta para lembrar ao Conselho que há dois outros alunos também apenados, e com penas menores. Por isso o pedido do Cons. Secundino só poderia ser recebido como pedido de clemência. Retoma a palavra o Cons. Secundino para dizer que as causas devem ser de fealdades, aínda quando pareçam perdidas. Defendia Nader porque acreditava em sua promessa de intira recuperação. Casos como o de Nader mereceriam ser punidos mais com o exemplo e a compreensão. Cria na capacidade de recuperação dele, filho de ex-aluno da UREM, que viria para a Universidade凭 aimar a constituição que formara seu pai. O Cons. Glárias contraveio: a população estudantil da UREM está em contínuo crescimento, e se a Universidade não tomar medidas próprias e inelutáveis as coisas se complicarão. A Congregação da ESA já abraçou a pena imposta. Se mais for diminuída o exemplo

se perde. É, pois, de parecer que a peculiaridade deve ser mantida, porque antes de Nader está a disciplina da Instituição. O Cons. P. Mendes sugere a concessão de clemência, adotadas medidas preventivas contra o álcool, uma delas, por exemplo, poderia ser a exclusão do internato. O Cons. Geloso assegura que tendo participado das reuniões da Congregação da ESA, votará contra o pedido. O Cons. Secundino reafirma que não pretendia usurpar a decisão do colegiado da ESA, apenas acreditava na recuperação de Nader. Não pretendia a diminuição da culpa, senão da pena para quem já tanto sofrera. Insistiu em sua proposta. Finalmente, o Cons. Cid afirma que o problema já criara outros. Sobre da sua repercussão, no seio estudantil, da aprovação de penas feita pela Congregação da ESA, tornada coisas frágeis. Sabe que o Conselho não deve abandonar mais a pena imposta. Terminados os debates, é posta em votação a proposta Secundino no sentido de ser reduzida a pena de suspensão em 5 dias e ser permitida a Nader, em caso de aprovação, colar grau nas solenidades do dia 15 de dezembro. Esta proposta é recusada por nove votos contra três. Recurso da aluna Maria Isabel Biotti de Arevedo - O Sr. Presidente antes de submeter o recurso à julgamento leu todas as peças que informaram o processo. Terminada a leitura a Cons. Maria das Dores de Cavallini Ferrreira protesta que a Congregação da ESCD não trouxe

decisão leviana acerca da recorrência. Por determinação da presidência forane, por um Secretário, lido o trecho da ata da Congregação da ESCD, referente ao assunto, e as declarações constantes do processo. Após a leitura o Cons. Secundino declarou que se bem ouvia e entendera, aquela Congregação não tivera conhecimento do fato da DGA, nem das ponderações da Reitoria e da aluna. Responde à Cons.

Maria das Dores que a Congregação da ESCD entendera que a culpa das três alunas envolvidas no caso era a mesma.

A acrescenta o Cons. P<sup>r</sup> Mendes que se três eram as moças envolvidas aquela colegiado entendera de justiça aplicar igual penalidade às três. Debatem o problema, a seguir, os Cons. P<sup>r</sup> Mendes, Cid, Maria das Dores, Chaves, Góis, Al. Lindo, Secundino e Campos. O Sr. Presidente volta a explicar que a Diretoria da ESCD tinha conhecimento da conduta inconveniente das duas moças que não recorrirem, tendo a Reitoria até recomendado seu desligamento da Escola.

Alusentava, por isso, a decisão da Congregação da ESCD. A Cons. Maria das Dores informa, então, que transmitem à Congregação de sua Escola tudo o que sabia.

A essa altura o Cons. P<sup>r</sup> Mendes indaga se o Conselho achava justa a pena imposta às alunas que não recorrirem. O Sr. Presidente indaga se o Conselho desejava

responder à pergunta, tendo este aceitado responder, o que fez através do Dr. Secun  
dino afirmando ser justa a pena impostas  
aos alunos que não recorrem. Quanto à  
que foi imposta à recorrente, não, porque com  
sequência da Congregação teimou em não  
atender à DGA e ao Reitor. Terminados os  
debates, o Cons. Campos propõe fosse deferido  
o recurso, o que foi aprovado com 2 votos  
contra. Veto do Presidente do Conselho de  
Gós. Graduação (Processo do Sr. João Batista  
de Lima Soares) - O Sr. Presidente lê  
as razões do voto oposto pelo Sr. Presidente  
do Conselho de Gós. Graduação à decisão  
daquele colegiado permitindo a imediata  
readmissão do Sr. João Batista de Lima  
Soares na Escola. O Cons. Chaves expli-  
ca os fatores que motivaram a penalidade  
e justifica o seu voto. Discutem o assunto  
os Cons. Chaves, Bid, Campos e Viceente,  
sendo que ao final o Cons. Campos faz  
proposta no sentido de ser rejeitado o voto,  
e o Cons. Chaves faz também proposta no seu  
tido de ser mantido o voto. Submetida a  
votação a proposta Campos, foi ela aprovada  
pelo voto de minoria do Sr. Presidente,  
ficando assim prejudicada a proposta Cha-  
ves. Em face desta oclusão o Cons. Chaves  
propõe a comunicação da pena imposta  
aos alunos da E.S.A. retirando-lhe o impedi-  
mento da colocação de grau em Série de.  
Submetida a votos, foi a proposta aprova-  
da com 2 votos contra e 1 em branco.

seguir o Cons. Glibas propõe que o Conselho recomende às congregações das Escolas e ao Conselho de Jós-Graduação, constitua uma comissão para elaborar o anteprojeto do Regimento do Conselho Disciplinar. A comissão seria constituída de um representante de cada Congregação, um representante do Conselho de Jós-Graduação, sob a presidência do Diretor Geral de Assistência.

Após seu voto, foi a proposta aprovada por unanimidade. As comissões técnicas foram de parecer favorável, e o Conselho aprovou, por unanimidade, os seguintes processos: Convênio UREM-G-CONTAP-III. 1-BR/2-commercialização, na importância de cinqüenta milhões de cruzeiros, visando o suporte do Centro Gileto de Treinamento e Pesquisa em Armazenamento de Grãos e Preparo de Rações; Convênio UREM-G-USAID, no valor de dez milhões de cruzeiros por parte da UREM, e sessenta e dois mil dólares por parte da USAID, com vistas à melhoria da qualidade das proteínas no milho híbrido; Convênio UREM-G-COMTAP-I-Produção, no valor de cinco milhões de cruzeiros para "Treinamento de Fazendeiros em Vicosá"; Convênio UREM-G-COMTAP-I.3-MG, para "Suporte ao Programa de Desenvolvimento Agropecuário Integrado"; Convênio UREM-G-COMTAP-I.3-MG-Produção, no valor de duzentos e sessenta milhões, com vistas ao "Programa de Desenvolvimento Agropecuário Integrado"; Convênio UREM-G-ACAR, visando a consti-

uniidade dos trabalhos de aplicação de testes de campo sobre adubações; Convênio UREM-G-CAPES, no valor de dez milhões de cruzeiros, para obras e instalações do Instituto de Economia Rural da Universidade; Convênio UREM-PURDUE (John G. Tappeiner II); Convênio UREM-PURDUE (James Collom); Convênio UREM-IBC, na importância de cem milhões de cruzeiros, visando a melhoria das condições da pesquisa cafeeira; Fundo de Bolsas Rotativas da E.S.F.; Viagem de Estudo do Prof. Emílio Górnide Loures; Prorrogação do estágio do Prof. Fernando Autônio da Silveira Rocha; Viagem de Estudo do Instrutor Dilmor Seabra Rocha; Viagem de Estudo do Instrutor Carlos Floriano de Moraes; Contratação do Engenheiro-Agrônomo Alfredo Bani Sanches; Regimento do Conselho de Fis. Graduação; Contratação do Engenheiro-Agrônomo Mauro Resende; Viagem de Estudo do Prof. José Oscar Gomes de Lima. O plenário aprovou ainda, adotando parecer das comissões técnicas, o Regimento do Colegio Universitário, com as seguintes alterações: "1) devolver o diretor de coordenador; 2) dar as despesas mínimas das aulas, no art. 51, em horas semanais, sem mencionar se são práticas ou teóricas". Também o Regimento da Congregação da E.S.A. foi aprovado, com exceção do item 21, do art. 2º. Não havendo mais nenhum assunto que desse ser tratado o Sr. Presidente se congratulou com os diplomandos da UREM por terem escolhido o Cons. Antônio Secundino de S. José para paramento dos Engenheiros-Agrônomos.

Sócio Universitário

Do. Darcy Bessone de Oliveira Andrade, para  
paraíntio das Bacharelados em Ciências So-  
cias, e o Prof. Cid Martins Batista  
para paraíntio dos Técnicos em Agricultura.  
Estendendo suas congratulações aos escolhi-  
dos e agradecendo a presença dos senhores  
conselheiros, o Sr. Presidente deu por encerrada  
a sessão da qual eu, Fárcisio Souza, Se-  
tário Geral da Universidade Rural do  
Estado de Minas Gerais, farei esta ata que  
será assinada quando, lida, for aprovada  
conforme.

Assinaturas

Georgo Chaves

Edmundo Mendes Belchior

Cid Martins Batista

José Rodrigues Ferreira

Gilberto de Melo

Clívar Vieira

Adalberto Siqueira

Habib Alfonso Vieira

Fernando de Júnior

Tomaz Góes Pacheco

Antônio Freire

Ramiro Pacheco

Maria das Dores de Barcellos Ferreira

G. A. Mendes

Fárcisio Souza